

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 10 2021	15h20	ORDINÁRIA	107

9º, da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que "cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, e dá outras providências".

Sr. Presidente, nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.026/2021.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 03 - CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.026/2021, de autoria do Deputado Agaciel Maia e do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "acrescenta parágrafos ao art. 9º, da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que "cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, e dá outras providências".

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 10 2021	15h20	ORDINÁRIA	108

Sr. Presidente, no projeto não há vício de iniciativa, a proposição não viola os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como não apresenta óbice de natureza regimental ou de redação e técnica legislativa para a sua aprovação.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.026/2021.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.026/2021, em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, essa proposta do Deputado Prof. Reginaldo Veras é excelente por vários motivos. Obviamente, um, pelo próprio servidor que vai ter o direito ao benefício, e outro, para a saúde financeira do plano. Nós sabemos que, no plano de saúde, quanto mais vidas, ou seja, quanto mais pessoas associadas, melhor.

Nesse sentido, Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu conversei, ontem, com o Presidente do Inas, o Ney Ferraz, e já está quase tudo pronto para a inclusão dos